

LEI ORDINÁRIA Nº 921/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, o Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Professora e Vereadora Antônia Dinalva Ferreira Brito”, o prédio público municipal onde atualmente funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação do prédio, mediante afixação de placa nominativa e atualização dos registros administrativos pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal